



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP:
64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60
e-mails: planejabelem@iq.com.br – pmbelempi@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 237/2015,

DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**“Dá nome de “Josefa Maria Leal e Silva”
ao Posto de Saúde do Povoado Mundo
Novo e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde “**JOSEFA MARIA LEAL E SILVA**”, (*Dona Josefa*) a Unidade de Saúde situada no Povoado Mundo Novo.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placa nominativa no referido prédio público, denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí – PI, em 13 de Abril de 2015.

EXPEDIENTE
Lido em 20/03/2015
[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí-PI 10/04/2015
[Assinatura]
BENEDITO NETO
SERVIÇO ADMINISTRATIVO
CPF: 454.057.273-34

[Assinatura]
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal
PROMULGADA
EM: 13/04/2015
[Assinatura]
Prefeita Municipal

SANCIONADA
Nesta Data 13/04/2015
[Assinatura]
Prefeito/Município

A ordem do dia da Sessão de h
Sala das Sessões da Câmara Mi
de Belém do Piauí-PI.
[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADA
Discussão 11-1
[Assinatura]
SECRETÁRIO